

# **FEIRA FOODEX 2018**

**Japão, 6 a 9 de março**

## **REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

## Sumário

|                                                                                                                                                                                                  |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1) Informações gerais sobre a Feira FOODEX 2018 .....                                                                                                                                            | 3  |
| 2) Complexo Setorial Prioritário .....                                                                                                                                                           | 3  |
| 3) Sobre a Feira .....                                                                                                                                                                           | 3  |
| 4) Sobre a participação brasileira na Feira FOODEX 2018 .....                                                                                                                                    | 3  |
| 5) Da inscrição .....                                                                                                                                                                            | 6  |
| 6) Da aprovação .....                                                                                                                                                                            | 6  |
| 7) Critérios para Classificação de Empresas .....                                                                                                                                                | 7  |
| 8) Da participação das Tradings/ Comerciais Exportadoras (CEs) .....                                                                                                                             | 8  |
| 9) Das cotas de participação – Comerciais Exportadoras / Tradings .....                                                                                                                          | 8  |
| 10) Da participação de empresas exportadoras iniciantes ou participantes do Projeto<br>PEIEX (Projeto de Extensão Industrial Exportadora), ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT da<br>Apex-Brasil ..... | 8  |
| 11) Da oferta de Estandes .....                                                                                                                                                                  | 9  |
| 12) Da definição da localização dos estandes .....                                                                                                                                               | 9  |
| 13) Custos de participação .....                                                                                                                                                                 | 10 |
| 14) Memória de Cálculo .....                                                                                                                                                                     | 10 |
| 15) Serviços oferecidos pela Apex-Brasil .....                                                                                                                                                   | 11 |
| 16) Condições de pagamento .....                                                                                                                                                                 | 12 |
| 17) Do cancelamento .....                                                                                                                                                                        | 12 |
| 18) Responsabilidades do expositor .....                                                                                                                                                         | 13 |

### 1) Informações gerais sobre a Feira FOODEX 2018

Data: 6 a 9 de março de 2018

Local: Makuhari Messe, Chiba, Tóquio

Site: <https://www.jma.or.jp/foodex/en/index.html>

Horário de funcionamento da Feira:

- 6 a 8 de março (10h00 às 17h00)
- 9 de março (10h00 às 16h30)

### 2) Complexo Setorial Prioritário

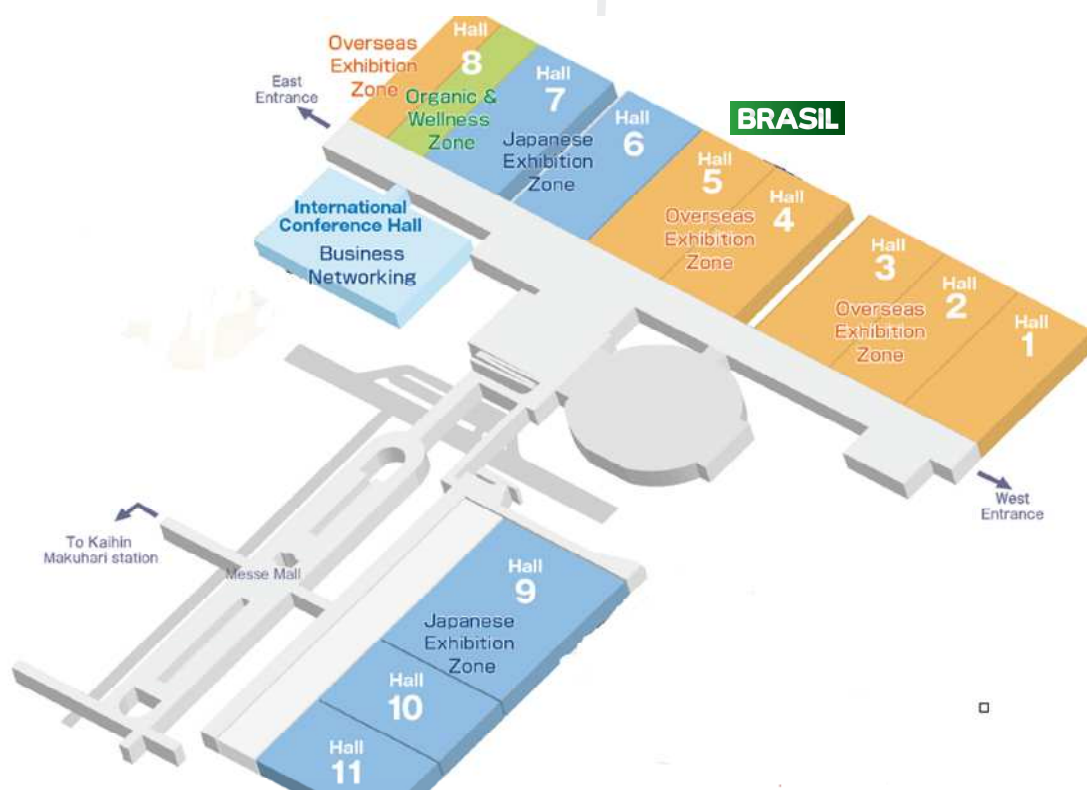
Alimentos e Bebidas.

### 3) Sobre a Feira

A Foodex (International Food and Beverage Exhibition) é considerada a maior feira de alimentos voltada para o mercado japonês e em 2018 ocorrerá a 43ª edição. A feira, além de relevante plataforma para o Japão (quase 90% dos visitantes são japoneses) é também porta de entrada para outros mercados vizinhos (Coréia do Sul, China, Tailândia e Taiwan). O evento mobiliza um grande número de formadores de opinião do setor de alimentos e bebidas mundial, sendo o perfil de visitantes composto por 24,9% de distribuidores/tradings; 23,9% de profissionais da área de food service; 23,4% de profissionais da indústria; 13,6% de profissionais do ramo varejista entre outros.

### 4) Sobre a participação brasileira na Feira FOODEX 2018

A participação da delegação brasileira na Foodex foi apoiada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) até 2015. A Apex-Brasil apoia a participação brasileira na Feira FOODEX desde 2017. Em 2018 os estandes organizados pela Agência estarão localizados no Hall 5, conforme figura abaixo:



MAPA GERAL – Feira FOODEX 2018

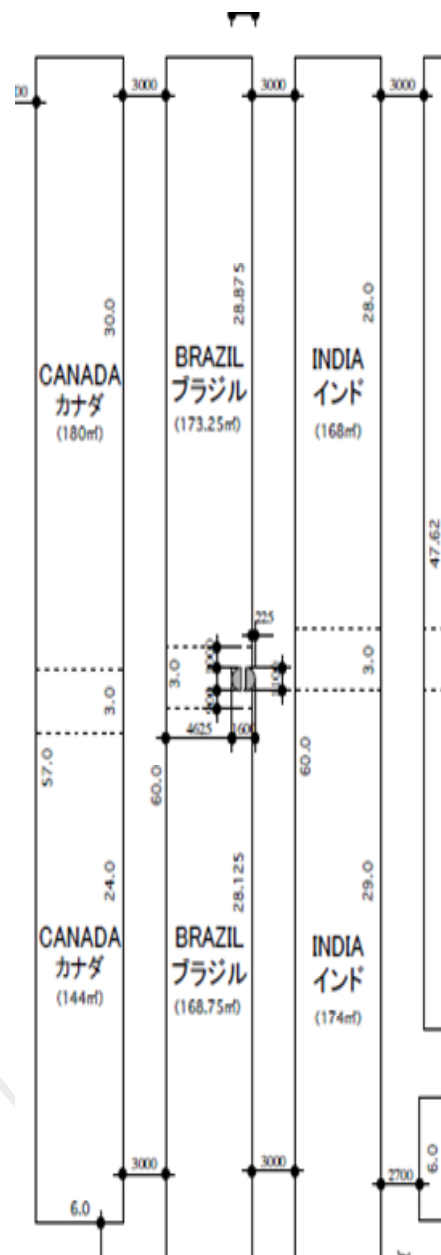
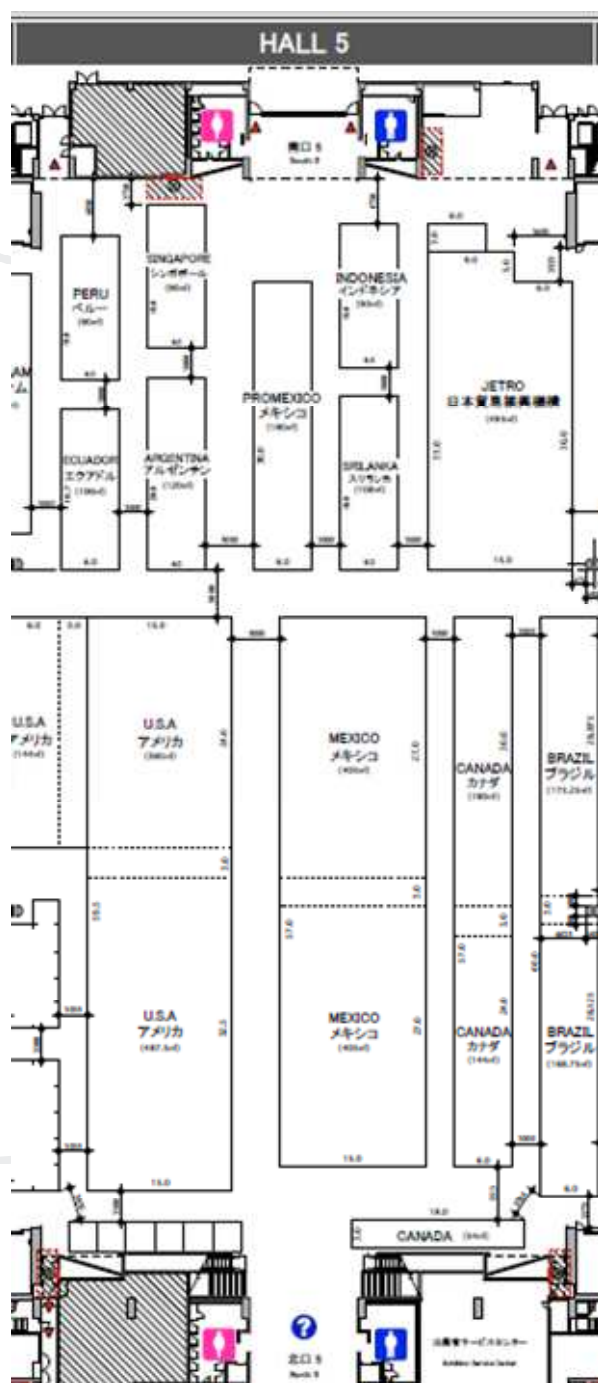
### PAVILHÃO NACIONAL

Localização: Hall 5

Metragem: Área de 360m<sup>2</sup>, sendo 342m<sup>2</sup> líquidos. De acordo com a organização, por questões de segurança, a feira exige a criação de um corredor.

Estandes: a localização dos estandes será estabelecida após seleção destes pelos expositores em reunião de Warm Up.

Setores contemplados: alimentos e bebidas.



O pavilhão brasileiro ficará próximo a entrada da feira

Detalhe da localização: O pavilhão brasileiro ficará entre os do Canadá e da Índia

## 5) Da inscrição

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme “Critérios para Classificação de Empresas” estabelecidos no item 7 deste Regulamento de Participação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

## 6) Da aprovação

Com o intuito de facilitar a compreensão do leitor a este processo de aprovação de empresas, diferencia-se o conceito de empresas “CLASSIFICADAS” e empresas “SELECIONADAS”. No primeiro grupo (classificadas), consideramos aquelas empresas que atendem aos critérios tidos como “classificatórios” entre os fatores apresentados no item 7 deste Regulamento de Participação, abaixo. Para o segundo grupo (selecionadas), serão somente aquelas empresas que obtiverem maior pontuação, considerando o número de estandes disponíveis para cada pavilhão e que efetivamente poderão participar da Feira FOODEX 2018 com a Apex-Brasil.

Empresas CLASSIFICADAS, porém NÃO SELECIONADAS, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas consideradas CLASSIFICADAS, serão ranqueadas as empresas inscritas após o prazo de inscrição, caso exista.

Ao término do processo de classificação, a Apex-Brasil comunicará formalmente a aprovação, inserção em lista de espera ou reprovação de cada empresa pelo e-mail cadastrado em sua manifestação de interesse (formulário online disponibilizado no convite do evento), solicitando assinatura e aceite dos seguintes documentos:

- Formulário de Adesão;
- Termos e Condições de Participação.

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de um e-mail corporativo cópia digitalizada deste Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Caso não tenhamos recebido o documento solicitado assinado até o prazo estabelecido pela Apex-Brasil, o entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto, portanto será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera em última colocação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar da Feira FOODEX 2018, se comprometendo a arcar com o pagamento de boleto bancário referente às taxas para participação na feira respeitando a data de vencimento.

## 7) Critérios para Classificação de Empresas

- Oferta de produtos compatíveis ao evento;
- Faixa de Exportação em 2016 (Faturamento em USD);
- Website em outros idiomas;
- Empresa possui material promocional em inglês e/ou japonês;
- Representante da empresa possui fluência em inglês e/ou japonês;
- Participação em Projetos da Apex-Brasil nos últimos 3 anos, a saber: PEIEX (Programa de Extensão Industrial Exportadora); ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT;
- O(s) produto(s) da empresa possui(em) lista de preços para o mercado-alvo (FOB/CIF/CRF);
- A embalagem/rótulagem do(s) produto(s) da empresa está traduzida para inglês e/ou japonês;
- O(s) produto(s) da empresa cumpre(m) com as exigências técnicas do mercado-alvo (exemplos: certificados, licenças, habilitações, entre outros);
- O(s) produto(s) possui(em) algum diferencial inovador atestado por premiação.

### Observações importantes:

- 1) A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item;
- 2) Ressalta-se que será considerada como referência para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

### Critérios de desempate

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- 1º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação total ao mundo em 2016;
- 2º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - Participação em Projetos da Apex-Brasil nos últimos 3 anos, a saber: PEIEX (Programa de Extensão Industrial Exportadora); ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT;

- 3º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – O(s) produto(s) da empresa cumpre(m) com as exigências técnicas do mercado-alvo;
- 4º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - O representante da empresa possui fluência no idioma do local do evento e/ou inglês;
- 5º) em último caso, se as empresas permanecerem empatadas em todos os critérios acima mencionados, será selecionada a empresa que tiver manifestado interesse no evento anteriormente (ordem de inscrição).

#### **8) Da participação das Tradings/ Comerciais Exportadoras (CEs)**

Todas as empresas que se identificaram na inscrição como “Comercial Exportadora (CE) ou *Trading Company*” deverão informar se exportam pelo seu próprio CNPJ ou pelo CNPJ da empresa representada. Para fins de classificação, caso a Trading/CE não exporte pelo seu próprio CNPJ, essa deverá identificar no formulário o CNPJ exportador da(s) empresa(s) que representa, além de enviar até a data de término das inscrições, a(s) declaração(ões) (modelo no final deste documento) informando o volume aproximado exportado pela empresa por intermédio da Trading/CE em 2016, considerando produtos correlatos ao evento.

As declarações deverão ser enviadas para o email [foodex2018@apexbrasil.com.br](mailto:foodex2018@apexbrasil.com.br).

Caso não seja enviada nenhuma declaração, considerar-se-á apenas a faixa de exportação em 2016 da Comercial Exportadora/Trading. Uma vez mais, ressalta-se que será considerada como referência para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

#### **9) Das cotas de participação – Comerciais Exportadoras / Tradings**

Dada a estratégia da Apex-Brasil de priorização de empresas produtoras para exposição na Feira FOODEX 2018, será determinada cota máxima de 10% das vagas às Comerciais Exportadoras/*Tradings* que manifestarem interesse.

#### **10) Da participação de empresas exportadoras iniciantes ou participantes do Projeto PEIEX (Projeto de Extensão Industrial Exportadora), ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT da Apex-Brasil**

Em razão da política da Apex-Brasil de incentivo à participação de empresas brasileiras no ambiente de exportação, foi determinado pela Agência um espaço para empresas exportadoras iniciantes e/ou que fazem parte dos Projetos PEIEX, ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT no Pavilhão Nacional da Feira FOODEX 2018.

Será determinada cota máxima de 10% do total de estandes em todos os Pavilhões às empresas que se enquadram neste perfil e que atendam aos setores promovidos no Pavilhão *Nacional*.

Destaca-se que essas cotas aplicam-se somente às empresas iniciantes ou participantes do Projeto PEIEX.

As empresas deste espaço também serão selecionadas de acordo com os critérios de classificação expostos no item 7 deste Regulamento de Participação.

### **11) Da oferta de Estandes**

O pavilhão brasileiro será composto por estações de trabalho (em número a ser confirmado mediante o recebimento da planta baixa do projeto) sem paredes divisórias, com metragem estimada de 6m<sup>2</sup> (metragem será única e a confirmar).

O mobiliário padrão previsto para cada estação de trabalho é composto por:

- 1 mesa e 4 cadeiras;
- 1 balcão expositor (com chave e expositor de acrílico);
- 1 painel empresa (logos).

Observação, não há possibilidade de compra de vitrine (display tower) como mobiliário extra devido ao espaço dos estandes.

### **12) Da definição da localização dos estandes**

Para determinação da localização dos estandes na Feira FOODEX 2018 será realizada uma Reunião de Alinhamento ou *“Warm Up”* com antecedência aproximada de um mês antes do evento.

Todas as empresas oficialmente selecionadas receberão por e-mail a convocação oficial para esta reunião, com a definição do local, data e horário de sua realização. A data provável de realização será na primeira semana de fevereiro de 2018.

A ordem de seleção do estande será decrescente, de acordo com a pontuação obtida pela empresa conforme os critérios de classificação (Item 7). Ou seja, estará em primeiro lugar quem tiver a maior pontuação.

As empresas que não comparecerem a esta reunião, independente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à Apex-Brasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca. Esta informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail indicado no Formulário de Adesão da empresa.

A empresa deve se fazer representar por representante legal, procurador ou entidade representativa, no horário previsto para o início da reunião.

A troca de espaço entre empresas somente será possível se houver comum acordo entre estas e deverá ocorrer durante a reunião de alinhamento ou no dia útil seguinte a esta reunião.

### 13) Custos de participação

O valor do metro quadrado a ser cobrado pela Apex-Brasil será estipulada de acordo com a faixa de exportação da empresa no ano de 2016, conforme tabela abaixo:

| TABELA DE PREÇOS |                                                                                                                                                                                                    |                                  |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Grupo            | FAIXA DE EXPORTAÇÃO (2016)                                                                                                                                                                         | VALOR (DÓLAR) POR METRO QUADRADO |
| 1                | <b>Faixa 6</b> (acima de USD 100 milhões)                                                                                                                                                          | US\$ 298,41                      |
| 2                | <b>Faixa 5</b> (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões)<br><b>Faixa 4</b> (Entre USD 10 milhões e USD 50 milhões)<br><b>Faixa 3</b> (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões)                         | US\$ 259,49                      |
| 3                | <b>Faixa 2</b> (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões)<br><b>Faixa 1</b> (Até USD 1 milhão)<br><b>Faixa 0</b> (Sem exportação)<br><b>- Empresas que tenham encerrado o PEIEX nos últimos 12 meses</b> | US\$ 220,57                      |

Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Eventuais custos com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e despesas com envio de amostras e pagamento de taxas/impostos são de responsabilidade do participante, assim como suas opções são de livre escolha com relação à contratação de empresas para prestação destes serviços.

### 14) Memória de Cálculo

Para o cálculo do m<sup>2</sup> da Feira FOODEX 2018, considerou-se os valores oficiais cobrados pela empresa responsável pela organização do evento (Japan Management Association) referentes a:

- Montagem básica oferecida pela organização da Foodex – por m<sup>2</sup> (inclui serviços de eletricista, limpeza e internet);
- Mobiliário básico.

Destaca-se que o valor da montagem oferecida pela organização da Feira FOODEX 2018 é utilizado como referência de cálculo.

Os quadros abaixo resumem a apresentação destes custos (taxa de conversão do dólar):

| PROPOSTA PRECIFICAÇÃO FOODEX 2018 – MONTAGEM e MOBILIÁRIO |                                                          |                   |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|
| Base de Cálculo                                           | VALOR OFICIAL DA FEIRA POR M <sup>2</sup><br>(CONVERSÃO) |                   |
|                                                           | IENE                                                     | DÓLAR             |
|                                                           | SEM IMPOSTO                                              | SEM IMPOSTO       |
| MONTAGEM (octanorm)*                                      | ¥ 25.200,00                                              | USD 221,97        |
| MOBILIÁRIO BÁSICO                                         | ¥ 4.260                                                  | USD 37,52         |
| <b>TOTAL</b>                                              | <b>¥ 29.460,00</b>                                       | <b>USD 259,49</b> |

\* inclui serviços de eletricitista, limpeza e internet.

Taxa de conversão: 1 USD=113,53 IENE (fonte BACEN dia 8/11/17).

| PRECIFICAÇÃO MONTAGEM + MOBILIÁRIO |                                 |        |
|------------------------------------|---------------------------------|--------|
| GRUPOS                             | VALOR POR M <sup>2</sup> (IENE) |        |
|                                    | Sem Imposto                     |        |
| 1                                  | USD                             | 298,41 |
| 2                                  | USD                             | 259,49 |
| 3                                  | USD                             | 220,57 |

#### 15) Serviços oferecidos pela Apex-Brasil

Além dos itens padrões assegurados em cada formato de estande, mencionados no item anterior, a Apex-Brasil oferece para todos expositores brasileiros:

- Preparação pré-feira (*warm up*);
- Estudos de mercado por SH, conforme produtos indicados na inscrição;
- Reserva de espaço e montagem dos pavilhões e estandes (área do pavilhão brasileiro foi comprada pelo MRE – Ministério das Relações Exteriores);
- Credenciais de expositor, conforme a política dos organizadores oficiais da Feira;
- Transporte diário para a feira (saída/retorno de hotel oficial à definir);
- Depósito coletivo para amostras durante o período da feira;
  - O expositor será responsável por disponibilizar todo o material para degustação (preparo e apresentação);

- o O expositor será responsável pela preparação das amostras (juntamente com auxiliar de cozinha);
- o O expositor é responsável pelas amostras armazenadas nos ambientes coletivos
- Material promocional criado pela Apex-Brasil (Catálogo impresso, ecobag Be Brasil e notepad, cordão para credencial Be Brasil);
- Serviços de catering (básico: água e café);
- Recepcionistas bilíngues Japonês/Inglês (mediante agendamento);
- Equipe de apoio (Recepcionistas para atendimento geral, auxiliar de cozinha, fotógrafo – para registro GERAL do pavilhão);
- Internet para as empresas;
- Comunicação Integrada no Pavilhão do Brasil (painel e logotipo);

#### 16) Condições de pagamento

Após seleção da empresa pela equipe da Apex-Brasil e recebimento do Termo de Adesão devidamente assinado validando a participação, será emitido boleto bancário e enviado por correios ao endereço registrado no CNPJ informado na inscrição, para pagamento de valores referente a metragem mínima e complementar (se for o caso).

Destaca-se que os valores serão previstos em moeda estrangeira (dólar) e que o câmbio dos documentos de cobrança não será fixo, sendo utilizado o do dia e momento do faturamento.

Os pagamentos deverão ser efetuados à vista, havendo possibilidade pagamentos em momentos distintos dos valores correspondentes a metragem mínima e a complementar, caso exista. Não serão admitidos pagamentos feitos por terceiros.

#### 17) Do cancelamento

Destacam-se aqui as condições também apresentadas no documento “Termos e Condições de Participação em Eventos” que deverá ser conferido e validado pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil. O cancelamento realizado após o recebimento do Formulário de Adesão assinado poderá acarretar na retenção do valor pago pelo participante, ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

| NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEX-BRASIL | % RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Até 60 dias antes da Feira            | 10% do valor previsto na Proposta |
| Até 30 dias antes da Feira            | 50% do valor previsto na Proposta |

|                           |                                    |
|---------------------------|------------------------------------|
| Menos de 30 dias da Feira | 100% do valor previsto na Proposta |
|---------------------------|------------------------------------|

Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

#### 18) Responsabilidades do expositor

- Confirmar sua participação por meio do envio da documentação assinada;
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento à Apex-Brasil;
- Realizar pagamento do valor correspondente a aquisição da área do estande à Apex-Brasil;
- Fornecer informações para catálogo impresso, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa no catálogo;
- Fornecer identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem correspondente ao segmento do seu banco de dados;
- Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores, incluindo a proibição de banners ou qualquer outro material promocional que conflite e/ou interfira na imagem padronizada do estande construído pela Apex-Brasil. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.
- Tomar providências sobre a logística completa para envio de amostras;
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período de participação na Feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores do evento. Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum estande vazio de co-expositor, esta multa será automaticamente transferida à empresa expositora;
- Contratar pacote de viagem (passagem aérea, hospedagem, transporte) para seus representantes, assim como providências para emissão de passaporte e visto quando for o caso;
- Participar e/ou realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país;
- Participação na Reunião de Alinhamento para definição da localização dos estandes (*Warm Up*);

- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

Para as empresas selecionadas pela Apex-Brasil para participação na Feira FOODEX 2018, a assinatura do Formulário de Adesão implica no aceite de todas as condições e elementos deste Regulamento de Participação.

### **MAIS INFORMAÇÕES**

Equipe Apex-Brasil – Feira FOODEX 2018

(61) 3426-0202

[foodex2018@apexbrasil.com.br](mailto:foodex2018@apexbrasil.com.br)

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada) –

**Declaração de Representação**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo e cargo) \_\_\_\_\_, representante da empresa  
\_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a  
*Trading/Comercial Exportadora*

\_\_\_\_\_, CNPJ

\_\_\_\_\_ estabelecida no endereço

\_\_\_\_\_ é nossa representante e foi responsável  
pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores da Feira FOODEX em 2018, representando  
aproximadamente um volume de (USD) \_\_\_\_\_ em 2016.

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: